



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 145, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda